



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2017-12-21

Reunião Extraordinária - Ata n.º 06/2017

Data - 2017-12-21

Início - 15.00 horas

Local - Cidade de Macedo de Cavaleiros, Salão Nobre dos Paços do  
Concelho

Termo - 15.35 horas

Presenças:

Presidente:

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues

Vereadores:

Pedro Fernando Reis Mascarenhas  
Elsa Carina da Silva Escobar  
Rui Alexandre Serapicos Vilarinho  
Manuel Duarte Fernandes Moreno  
Maria da Assunção Gemelgo Correia  
José Luís Gonçalves Tomé Afonso

Outras Presenças:

Paulo José Castro Rogão, Diretor do  
Departamento de Administração Geral  
Ana Paula, Assistente Técnica  
Elisabete Monteiro, Assistente Técnica

**I - Ordem do Dia**

(artigo 35.º, n.º 1, alínea o) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

**ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**

**DOCUMENTOS PREVISIONAIS E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018 /  
PROPOSTA -----**

Sobre este assunto, remete para aprovação a proposta do Presidente da Câmara Municipal, abaixo transcrita: -----  
"Para cumprimento do disposto no regime jurídico do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e, ainda, do estatuído na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeto a apreciação, discussão e votação do Executivo Municipal o projeto-proposta de Documentos Previsionais do Município de Macedo de Cavaleiros para o exercício económico do ano de 2018, constituído por Orçamento e Opções do Plano, o qual importa, na receita, no valor global de € 16.954.780,00 (dezasseis milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta euros) e na despesa, no valor global de € 21.618.259,00 (vinte e um milhões, seiscentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e nove euros), devendo, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea c) da citada lei, ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal, para aprovação." -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar a proposta dos documentos previsionais e mapa de pessoal para o ano de 2018 e nos termos do n.º 1, alínea a) e o) do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal. -----**

(votação: 4 votos a favor do Presidente e dos Vereadores Pedro Fernando Reis Mascarenhas, Elsa Carina da Silva Escobar e Rui Alexandre Serapicos Vilarinho e 3 votos contra dos Vereadores Manuel Duarte Fernandes Moreno, Maria da Assunção Gemelgo



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2017-12-21

Correia e José Luís Gonçalves Tomé Afonso) -----

Relativamente a este assunto, os Vereadores do PSD apresentaram a declaração de voto, conforme transcrita. -----

“Os vereadores do PSD vêm pelo presente meio apresentar a sua declaração de voto relativo às Grandes Opções do Plano de 2018, o que faz nos termos e com os fundamentos seguintes: -----

1 - Estranhámos o envio, para os membros do executivo, mais ainda, a proposta de envio para aprovação da Assembleia Municipal, de um documento ilegal conforme se comprova pelo que é referido no parágrafo sexto da proposta “... o não cumprimento do princípio orçamental, vertido no artigo 40 da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, número um “Os orçamentos das entidades do sector local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.” E no número dois, que diz: “Sem prejuízo do disposto do número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.” O Sr. Presidente no parágrafo seguinte continua discorrendo sobre as despesas, da entidade que hoje gere, que não se pauta por um orçamento zero, assunto já referenciado na reunião de câmara de 30 de novembro. Continua o seu discurso e no parágrafo nono fica subjacente um tom de ameaça, estranhando-se o facto de estas palavras terem sido escritas por alguém cujo carácter nos parece estar acima de tais atitudes. Refere mais à frente que a situação financeira apurada não permite assumir compromissos e investimentos como pretendiam. Alertamos para o facto de este documento no seu plano plurianual de investimento não fazer referência a um só investimento do anterior executivo,

e que são muitos, já contratualizados com as respetivas tutelas, podendo a autarquia recorrer a empréstimos bancários para fazer face à componente nacional sem que tal concorra para efeitos da dívida. No que se refere à afirmação de que será feita "gestão rigorosa para a sustentabilidade do futuro" oferece-nos reafirmar que a mesma sempre foi contemplada na atuação do anterior executivo, conforme demonstrado na redução da dívida da autarquia e que o Sr. Presidente destacou como aspeto positivo. Concluimos este primeiro fundamento, dizendo-lhe que sempre acreditamos nas potencialidades do nosso concelho e na seriedade e capacidade de trabalho de todos os Macedenses. -----

2 - Os documentos apresentados apenas refletem uma das grandes obras que se encontram no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial das Terras de Trás os Montes que é o Pavilhão Municipal, por se encontrar em execução e a Escola EB 2/3+S excluindo todas as outras que fazem parte deste documento a saber: A reabilitação energética do edifício dos Paços do Concelho; O plano integrado inovador de combate ao insucesso escolar; e Equipa multidisciplinar. No âmbito do programa valorizar do turismo de Portugal, não encontramos: A rede wi-fi e Ecopista do Tua, com contratos já assinados com a entidade financiadora. A requalificação do edifício da Guarda Nacional Republicana com o protocolo assinado com o Ministério da Administração Interna. Rotunda do Intermarché, projeto aprovado e pronto para lançamento de concurso, com financiamento assegurado com a garantia bancária do promotor e que a Câmara Municipal conseguiu trocar por um cheque visado, isto é, dinheiro em caixa. Do Plano Estratégico de Reabilitação Urbana e que aqui relembramos, com um envelope financeiro de 9 milhões de euros FEDER nem um projeto: na Mobilidade sustentável: Interface intermodal; Bicity; Requalificação da Rua Gil Vicente, e Qualificação da Rua Eça de Queiroz. Reabilitação urbana: Parque urbano, e Mercado Municipal. Comunidades desfavorecidas: Requalificação urbana do Bairro de São Francisco de Assis, e Qualificação urbana e paisagística do mesmo bairro. -----

3 - Estes documentos refletem a total ausência de estratégia deste executivo, não dando qualquer sinal das promessas, e que



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2017-12-21

foram muitas, que durante o período da campanha eleitoral foram enfatizadas por todo o Concelho. -----

4 - O que aqui vemos é a tentativa de queimar em "lume brando" o PSD e neste caso concreto a pessoa que o representava, sejam honestos, os Macedenses elegeram-vos na tentativa de melhorar o desempenho da autarquia e o que nos é dado a conhecer é a total incapacidade de resolução de problemas, sejam eles questões financeiras, relações humanas ou mesmo uma estratégia para o concelho. Coloquem os olhos em autarquias que são do mesmo partido político que hoje governa Macedo de Cavaleiros e vejam que ao chegarem ao lugar da decisão, decidiram porque consideram prioritário o seu território, e as suas gentes em detrimento de qualquer protagonismo ou ambição de poder. -----

5 - No que respeita ao mapa de pessoal consideramos que a reorganização ainda não foi aprovada pelo órgão competente e está bastante inflacionado no que às chefias diz respeito, constituindo um acréscimo nas despesas com o pessoal e contém um défice de pessoal operacional que consideramos necessário às tarefas práticas do concelho no seu todo. Assim, os vereadores do PSD eleitos votam contra as grandes opções do plano e mapa de pessoal para o ano de dois mil e dezoito, reafirmando que é um documento perigoso com sinais de um caminho que não deve ser o escolhido para a defesa do concelho de Macedo de Cavaleiros e dos Macedenses." -----

O **Presidente da Câmara Municipal** reiterou o teor da introdução por si subscrita e que consta nos documentos previsionais em apreciação. -----

Concedida a palavra ao **Diretor de Departamento de Administração Geral**, este afirmou que a elaboração do documento, sob o ponto

de vista técnico, estava explicada no quinto parágrafo da introdução do Presidente da Câmara Municipal, que leu de seguida: "A elaboração deste documento coube aos serviços financeiros da Câmara Municipal liderados pelo Chefe da Divisão, Dr. André Castro, a quem foram definidas as seguintes diretrizes: refletir os compromissos legalmente contratualizados, quer os não pagos, quer os assumidos e previstos para o ano de dois mil e dezoito. Ao nível da receita, cumprimento das regras vertidas no POCAL quanto à previsão da receita e, por fim, senão a mais importante, a preocupação em apresentar um documento rigoroso, quer ao nível da receita, quer ao nível da despesa, que reflita a situação financeira atual da autarquia e nos encaminhe para uma solução sustentável dos destinos do Concelho." O Diretor de Departamento de Administração reiterou que, tecnicamente, o documento foi elaborado com base nestas premissas, não tendo a receita sido empolada, e seguindo-se as regras ditadas pelo POCAL no atinente ao apuramento da previsão das receitas do orçamento. Acrescentou que a despesa refletida no documento é toda aquela que, legalmente e contratualmente, se encontra nos serviços da contabilidade. Resulta, efetivamente, num desequilíbrio orçamental, mas constitui a realidade dos números. Trata-se do cumprimento das regras previsionais na previsão da receita e do cumprimento das regras previsionais na previsão da despesa, contemplando o que está não pago e já comprometido para dois mil e dezoito, pelo que é um documento transparente e que reflete a realidade. -----

Posto isto, o Diretor de Departamento de Administração solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que o Dr. André Castro se pronunciasse sobre o assunto. Concedida a autorização, tomou a palavra o Dr. André Castro, que informou que, não obstante tratar-se de um pormenor, o documento não fora elaborado pelos serviços financeiros, mas que estes haviam participado na sua elaboração, ou seja, tinham fornecido dados. Acrescentou que o que fizera, e que lhe tinha sido solicitado pelo Diretor de Departamento, fora refletir os compromissos que estão legalmente contratualizados, quer os não pagos, quer os que estavam



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2017-12-21

assumidos e não estavam com reflexo em dois mil e dezassete, mas iriam estar em dois mil e dezoito. Relativamente à previsão da receita, esta foi feita de acordo com os cálculos em conformidade com a legislação em vigor. Quanto às transferências do Orçamento de Estado, considerámos o valor já previsto no Orçamento de Estado para dois mil e dezoito e que entra em vigor, em princípio, no dia 1 de janeiro, aliás, como era hábito no passado fazer-se. -----

**O Presidente da Câmara Municipal** perguntou ao Dr. André Castro se a recolha de valores foi perfeitamente exata e objetiva, ao que este respondeu afirmativamente. Esclareceu, ainda, que, relativamente a despesas com pessoal, não teve qualquer participação na sua previsão. -----

**O Presidente da Câmara Municipal** concedeu novamente a palavra ao **Diretor de Departamento**, que disse que, tal como o Dr. André Castro afirmara, o documento apresentado reflete tudo o que se encontra registado legalmente na autarquia, tratando-se de um documento que, ao nível da receita, prevê o que legalmente se pode prever. O que se prevê arrecadar não cobre tudo aquilo que foi assumido pelo anterior executivo nos 4 anos que antecederam, e daí que, sendo inédito nesta entidade, não há outra solução senão apresentar um orçamento desequilibrado. Poder-se-ia seguir um caminho diferente, que era o caminho de não cumprimento das regras que estão vertidas e exigidas no POCAL, empolando a receita para acomodar a despesa existente. Porém, na sua perspectiva, esse caminho seria ilegal, porque não seria transparente e o dever de mostrar a realidade da Câmara perante os munícipes não se verificaria, pelo que, concluiu, o caminho é o Orçamento evidenciar a realidade efetiva da instituição, o que

este Orçamento faz. -----  
Por fim, o **Presidente da Câmara Municipal**, relativamente à  
questão do mapa de pessoal para dois mil e dezoito, referiu que  
o mesmo não sofre grandes alterações, apesar dos cargos  
dirigentes que a nova estrutura contempla, uma vez que existe,  
inclusive, uma redução de postos de trabalho. Assim, considera  
que, contrariamente ao referido na declaração de voto dos  
vereadores do PSD, a reorganização não traz acréscimo de  
despesas. -----

## **II - Assuntos aprovados em minuta**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 57.º. n.º 3 da Lei n.º  
75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, por  
unanimidade, foi deliberado aprovar o texto da deliberação  
referente ao seguinte assunto: "Documentos previsionais e mapa  
de pessoal para o ano de 2018 / Proposta de aprovação da  
minuta". -----

## **III - Encerramento**

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara  
declarou a reunião encerrada pelas quinze horas e trinta e cinco  
minutos. -----

Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo  
Ex.mo Presidente da Câmara, Benjamin do Nascimento Rodrigues, e  
por mim, Paulo José Castro Rogão, Diretor do Departamento de  
Administração Geral, em regime de substituição, que a redigi,  
subscrevi e mandei datilografar. -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2017-12-21

